APROVADO
Por 12 X
Em 12/11/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 174/2026

Referência: Solicita à Gestão Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, a realização de um mapeamento e inventário dos atrativos naturais, áreas de interesse ambiental, trilhas ecológicas, espaços de visitação e patrimônios históricos e rurais de Rio Largo, visando à estruturação de uma política municipal de incentivo ao ecoturismo, ao turismo de experiência e ao desenvolvimento sustentável.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, a realização de um mapeamento e inventário dos atrativos naturais, áreas de interesse ambiental, trilhas ecológicas, espaços de visitação e patrimônios históricos e rurais de Rio Largo, visando à estruturação de uma política municipal de incentivo ao ecoturismo, ao turismo de experiência e ao desenvolvimento sustentável, pelas razões expostas À seguir:

JUSTIFICATIVA

Rio Largo possui um conjunto de características naturais, ambientais, históricas e territoriais que reúne condições para o desenvolvimento de diferentes modalidades de turismo, especialmente aquelas relacionadas ao contato com a natureza, à contemplação de paisagens, às caminhadas ecológicas, ao turismo rural, à observação da fauna e da flora, às atividades esportivas ao ar livre e às experiências culturais e históricas. Entretanto, grande parte desses espaços ainda necessita de identificação, organização, divulgação e estruturação para que possam ser reconhecidos como atrativos turísticos e incorporados a uma estratégia municipal de desenvolvimento.

Nesse sentido, propõe-se que o levantamento contemple, inicialmente, importantes áreas e localidades de interesse, entre as quais se destacam a Mata do Cedro e a Mata da Sálvia, importantes Reservas Particulares do Patrimônio Natural situadas na região de Rio Largo, que representam expressivos remanescentes de Mata Atlântica e apresentam potencial para atividades de educação ambiental, observação de aves, pesquisa científica, contemplação da natureza e trilhas ecológicas autorizadas. Também deverá ser considerada a RPPN Alfredo Elias da Rosa Oiticica, como outra área de interesse para o desenvolvimento de atividades de conservação e educação ambiental, mediante articulação com seus responsáveis.

O mapeamento deverá abranger ainda a região da Usina Utinga Leão, considerando seu patrimônio histórico, sua paisagem rural, as áreas ambientais do entorno e a atuação do Instituto de Preservação da Mata Atlântica – IPMA, que desenvolve atividades relacionadas à conservação da biodiversidade e à proteção de espécies da fauna nativa. A partir de parcerias institucionais, poderão ser avaliadas possibilidades de visitas educativas, experiências de interpretação ambiental, observação da biodiversidade e atividades de turismo científico, respeitadas as condições estabelecidas pelos responsáveis.

Da mesma forma, deverão ser identificados e avaliados outros espaços de interesse natural e recreativo, como a Bica da Campina, o Lajedo do Areião, a Barragem da Fazenda Canoas, a Piscina da Canoas, o Banho do Japi e o Banho do Pau Amarelo, além das localidades conhecidas como Cedro do Itu, Pinguela e Açude Oásis. Esses ambientes poderão ser objeto de estudos para a identificação de possíveis trilhas, percursos de caminhada, áreas de contemplação, espaços de lazer em contato com a natureza e experiências de turismo rural, desde que verificadas suas condições ambientais, de acesso, segurança e disponibilidade para visitação.

A proposta deverá considerar também o potencial paisagístico do Rio Mundaú e de suas áreas de influência, especialmente os espaços que possam oferecer condições para contemplação, fotografia, educação ambiental, caminhadas e atividades de valorização dos recursos hídricos, sempre observadas as restrições relativas às áreas de preservação permanente e à segurança dos visitantes.

A partir da identificação desses locais, solicita-se que a Gestão Municipal desenvolva um inventário turístico georreferenciado, contendo a localização exata de cada atrativo, suas características naturais e históricas, condições de acesso, situação de propriedade, infraestrutura existente, disponibilidade para visitação, extensão dos percursos e eventuais necessidades de recuperação, conservação ou adequação. O levantamento deverá identificar também trilhas já utilizadas pela população, caminhos rurais e percursos que possam ser estruturados para caminhadas ecológicas, ciclismo, trekking, observação de aves e outras atividades de turismo de natureza.

Como desdobramento, propõe-se a elaboração de uma Rota Municipal de Ecoturismo e Turismo de Experiência, organizada por regiões e modalidades de visitação, integrando os atrativos naturais, as áreas rurais e os patrimônios históricos do município. Essa rota poderá contemplar diferentes experiências, como caminhadas orientadas em áreas de mata, observação da fauna e da flora, visitas educativas, contemplação de paisagens, passeios ciclísticos, experiências em propriedades rurais, valorização da gastronomia local e atividades culturais relacionadas à história e às tradições rio-larguenses.

Para viabilizar essa iniciativa, solicita-se que sejam avaliadas a implantação de sinalização turística e ambiental, a instalação de placas indicativas e educativas, a identificação de percursos e seus respectivos graus de dificuldade, a disponibilização de informações sobre distâncias, duração estimada e orientações de segurança, além da estruturação de pontos de apoio aos visitantes, quando tecnicamente recomendável e ambientalmente permitido.

Também deverá ser considerada a criação de um catálogo ou guia digital dos atrativos turísticos de Rio Largo, com mapas, fotografias, informações sobre os locais, orientações de acesso, contatos para agendamento e regras de visitação, possibilitando que moradores e visitantes conheçam as opções de turismo disponíveis no município. A divulgação poderá ocorrer por meio dos canais oficiais da Prefeitura, redes sociais, materiais institucionais e parcerias com agências, guias e empreendedores do setor.

Outra ação importante será o incentivo à formação e capacitação de condutores locais, guias de turismo, empreendedores e demais interessados, por meio de parcerias com instituições de ensino, entidades ambientais e órgãos de turismo, preparando a população para atuar nas atividades relacionadas ao ecoturismo, à condução de visitantes, à interpretação ambiental e ao atendimento turístico.

Propõe-se, ainda, o incentivo ao turismo de base comunitária, estimulando a participação de moradores das localidades rurais e comunidades próximas aos atrativos, de modo que possam desenvolver atividades complementares, como comercialização de produtos da agricultura familiar, artesanato, gastronomia regional, serviços de alimentação, hospedagem rural e outras experiências que contribuam para a circulação de renda dentro do próprio município.

A Gestão Municipal poderá também instituir um calendário de atividades e eventos relacionados ao turismo de natureza, promovendo caminhadas ecológicas, passeios ciclísticos, encontros de observação de aves, ações de educação ambiental, visitas guiadas e atividades de valorização dos espaços naturais, envolvendo escolas, associações comunitárias, grupos esportivos e instituições parceiras.

Para o desenvolvimento dessas ações, recomenda-se a articulação da Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo com as demais secretarias municipais, especialmente Meio Ambiente, Agricultura, Educação e Infraestrutura, bem como com o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA, o Instituto de Preservação da Mata Atlântica – IPMA, universidades, instituições de pesquisa, proprietários rurais e responsáveis pelas áreas de conservação.

Deverá ser dada especial atenção às áreas de propriedade particular e às unidades de conservação, respeitando o direito dos proprietários, os planos de manejo, as normas ambientais e as autorizações necessárias para qualquer atividade de visitação, evitando intervenções que possam comprometer os ecossistemas e a biodiversidade local.

Por fim, solicita-se que o levantamento realizado possa subsidiar a elaboração de um plano de desenvolvimento do turismo sustentável de Rio Largo, estabelecendo prioridades, identificando investimentos necessários e criando mecanismos de cooperação entre o poder público, a iniciativa privada e as comunidades, para que os atrativos naturais, históricos e culturais do município sejam efetivamente valorizados e convertidos em oportunidades de desenvolvimento econômico e social.

Dessa forma, a presente Indicação busca incentivar uma nova perspectiva de aproveitamento das riquezas territoriais de Rio Largo, reconhecendo que o município possui muito mais a oferecer do que suas atividades econômicas tradicionais, podendo encontrar no ecoturismo e no turismo de experiência importantes instrumentos de preservação ambiental, fortalecimento da identidade local, incentivo ao empreendedorismo e geração de novas oportunidades para a população.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2026.

Nadielle Rufino
vereadora - PP

Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000457

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/11/11000457

Número / Ano	000457/2026
Data / Horário	11/11/2026 - 12:59:54
Ementa	INDICAÇÃO N° 174/2026 SOLICITA À GESTÃO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, A REALIZAÇÃO DE UM MAPEAMENTO E INVENTÁRIO DOS ATRATIVOS NATURAIS, ÀREAS DE INTERESSE AMBIENTAL, TRILHAS ECOLOÓGICAS, ESPAÇOS DE VISITAÇÃO E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS E RURAIS DE RIO LARGO, VISANDO À ESTRUTURAÇÃO DE UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ECOTURISMO, AO TURISMO DE EXPERIÊNCIA E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
Autor	NADIELLE RUFINO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	3
Emitido por	Janayna

Câmara Municipal de Rio Largo - AL

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Registro criado com sucesso! ×

Tramitações (Indicação nº 174 de 2026)

Adicionar Tramitação | Imprimir

Total de Tramitações: **1**

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
11/11/2026	Protocolo-Janayna - PTJ	Presidência - PRD	Proposição apresentada em Plenário e seguirá para Publicação

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.165-RC4

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Rio Largo - AL
Rua Euclides Afonso de Melo
CEP: 57100-000 | Telefone: (82) 3261-3618
OpenAPI | Site | Fale Conosco